

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Multilog S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19.....	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	Multilog S.A.
CNPJ:	78.614.229/0001-03
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

MULT11

Código ISIN:

BRMLOGDBS007

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

08 de setembro de 2016.

Data de Vencimento:

08 de setembro de 2021.

Quantidade de Debêntures:

120.000 (cento e vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e Escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 2,50% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização.

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
08/10/2016
08/10/2017
08/10/2018
08/10/2019
08/10/2021
08/09/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
08/03/2017	1,8181%
08/04/2017	1,8181%
08/05/2017	1,8181%
08/06/2017	1,8181%
08/07/2017	1,8181%
08/08/2017	1,8181%
08/09/2017	1,8181%
08/10/2017	1,8181%
08/11/2017	1,8181%
08/12/2017	1,8181%
08/01/2018	1,8181%
08/02/2018	1,8181%
08/03/2018	1,8181%
08/04/2018	1,8181%
08/05/2018	1,8181%
08/06/2018	1,8181%

08/07/2018	1,8181%
08/08/2018	1,8181%
08/09/2018	1,8181%
08/10/2018	1,8181%
08/11/2018	1,8181%
08/12/2018	1,8181%
08/01/2019	1,8181%
08/02/2019	1,8181%
08/03/2019	1,8181%
08/04/2019	1,8181%
08/05/2019	1,8181%
08/06/2019	1,8181%
08/07/2019	1,8181%
08/08/2019	1,8181%
08/09/2019	1,8181%
08/10/2019	1,8181%
08/11/2019	1,8181%
08/12/2019	1,8181%
08/01/2020	1,8181%
08/02/2021	1,8181%
08/03/2020	1,8181%
08/04/2020	1,8181%
08/05/2020	1,8181%
08/06/2020	1,8181%
08/07/2020	1,8181%
08/08/2020	1,8181%
08/09/2020	1,8181%
08/10/2020	1,8181%
08/11/2020	1,8181%
08/12/2020	1,8181%
08/01/2021	1,8181%
08/02/2021	1,8181%
08/03/2021	1,8181%
08/04/2021	1,8181%
08/05/2021	1,8181%
08/06/2021	1,8181%
08/07/2021	1,8181%
08/08/2021	1,8181%
08/09/2021	1,8181%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 08 de janeiro de 2020.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos da Emissão foram utilizados para o pagamento da totalidade da aquisição das quotas do capital social da Elog Logística Sul Ltda., Maringá Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Maringá Armazens Gerais Ltda, cujo valor foi de R\$ 115.000.000,00. E os valores remanescentes de R\$ 5.000.000,00 foram utilizados para pagamento das comissões decorrentes da aquisição, honorários de consultoria e assessoria e adequação das instalações das unidades operacionais.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 30 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada sem nenhuma ressalta os seguintes tópicos: (i) a incorporação da Multilog Sul Armazéns Gerias Ltda, pela Multilog Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.526.977/0001-79, em 01 de janeiro de 2020, no qual haverá sucessão de todos os direitos e obrigações, sem constituir em hipótese de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 5.5.1.4, item (v); (ii) a substituição de 100% (cem por cento) das quotas da Multilog Sul Armazéns Gerias Ltda. dados em garantia através do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Quotas em Garantia e Outras Avenças celebrado entre Companhia e Agente Fiduciário em 08 de setembro de 2016 ("Contrato de Penhor de Quotas"), pela totalidade das ações da Multilog Brasil S.A.; e (iii) a formalização do Contrato de Penhor de Ações e do aditamento à Escritura de Emissão. para constar a incorporação da Multilog Sul Armazéns Gerias Ltda., pela Multilog Brasil S.A, refletindo a substituição das quotas da Multilog Sul Brasil S.A, dadas em garantia à Emissão supracitada pela Companhia, através do Contrato de Penhor de Cotas, pela totalidade das ações da Multilog Brasil S.A., os quais deverão estar formalizados até 28 de fevereiro de 2020. [Veja na íntegra.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$381,84600000	R\$1,56487287	R\$383,41087287	R\$ 46.009.304,74
31/12/2018	R\$600,01800000	R\$2,89797413	R\$602,91597413	R\$ 72.349.916,90

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
120.000	-	-	120.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
08/01/2019	Remuneração	R\$3,93635508
08/01/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/02/2019	Remuneração	R\$4,62386038
08/02/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/03/2019	Remuneração	R\$3,50258318
08/03/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/04/2019	Remuneração	R\$3,95658218
08/04/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/05/2019	Remuneração	R\$3,64194847
08/05/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/06/2019	Remuneração	R\$4,04592253
08/06/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/07/2019	Remuneração	R\$3,22070783
08/07/2019	Amortização	R\$ 18,18100000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

08/08/2019	Remuneração	R\$3.71243843
08/08/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/09/2019	Remuneração	R\$3,26656093
08/09/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/10/2019	Remuneração	R\$2,88559346
08/10/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/11/2019	Remuneração	R\$2,91268949
08/11/2019	Amortização	R\$ 18,18100000
08/12/2019	Remuneração	R\$2,30934587
08/12/2019	Amortização	R\$ 18,18100000

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30 de dezembro de 2019 os debenturistas aprovaram a reorganização societária da Multilog S.A. inscrita no CNPJ de nº 78.614.229/0001-03 no qual houve a incorporação da Multilog Sul Armazéns Gérias Ltda, pela Multilog Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.526.977/0001-79, em 01 de janeiro de 2020 havendo a sucessão de todos os direitos e obrigações, sem constituir em hipótese de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 5.5.1.4, bem como a substituição de 100% (cem por cento) das quotas da Multilog Sul Armazéns Gérias Ltda. dados em garantia através do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Quotas em Garantia e Outras Avenças celebrado entre Companhia e Agente Fiduciário em 08 de setembro de 2016 ("Contrato de Penhor de Quotas"), pela totalidade das ações da Multilog Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/04/x-D.F.-Multilog-31.12.2019-e-2018.pdf>.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

"Dívida Financeira Líquida": significa, com base nos demonstrativos financeiros auditados da Emissora, o somatório dos saldos das dívidas consolidadas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e

"EBITDA": significa o somatório: (a) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, e (d) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no período de 12 (doze) meses encerrado na respectiva data de apuração.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
1	Dívida Financeira Líquida	45.857
2	EBITDA	144.950
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	0,32

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

As garantias reais são compostas por (a) alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A. e (b) penhor de quotas da Multilog Brasil correspondente a 100% do seu capital social que foram adquiridas pela Emissora no âmbito da Aquisição a que se destinou os recursos desta Emissão.

Adicionalmente conta com a Fiança prestada por Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A., Eduardo Ramos e Valério Gomes Neto, a favor dos debenturistas, obrigando-se solidariamente entre si e com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadores, co-devedores solidários e principais pagadores responsáveis por 100% (cem por cento) das obrigações principais e acessórias da Emissora assumidas na Escritura e nos Contratos de garantia Real.

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	46.009
PL da Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S/A	157.460

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos e amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função.. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"